

Abertura do ano letivo 2020-2021**Caros Pais/Encarregados de Educação:**

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e em consonância com as decisões tomadas no Conselho Geral do AESA, a Direção procede à implementação das medidas que crê melhor se ajustarem ao presumível contexto de pandemia que ainda nos acompanhará no próximo ano letivo.

Assim, considerando que é deveras importante para a organização da vossa vida familiar terem, atempadamente, algum conhecimento sobre aquilo que está previsto para o lançamento do ano escolar 2020/2021, informamos que:

- 1- a receção aos novos alunos (Educação Pré- Escolar, 1º, 5º, 10º anos de escolaridade e 1º ano dos cursos profissionais) terá lugar no dia 16 de setembro, nas respetivas escolas, às 10.00H;
- 2- as atividades letivas terão início no dia 17 de setembro;
- 3- segundo as orientações da DGEstE, *“todos os estabelecimentos de educação e ensino deverão considerar o regime presencial como regime regra e os regime misto e não presencial como exceção”*. Assim, tendo em conta este princípio, iniciaremos com o regime presencial e os horários de entrada e saída das crianças/alunos/formandos, serão desfasados, bem como os horários para intervalo. Sem prejuízo, da especificação dos mesmos, a serem divulgados no início do ano letivo, a todos os pais/encarregados de educação, pelos professores titulares de turma, diretores de turma e mediadores, a mancha horária é a seguinte:

- **Educação Pré-Escolar**- 9H-15H (1 grupo); 9.10H-15.10H (outro grupo);
- **1ºCiclo:** 8H-12.50H (4ºA,2ºA,C, D); 8.15H-13.05H- (4ºB,C,D e 2ºB); 13.15H-18.05H-1º ano; 13.30H-18.20H-3º ano;
- **2ºCiclo**- 8.00H-13.20H;
- **3º Ciclo**- 13.00H-18-20H;

- **10º ano (CCH)** – maioritariamente período da tarde: 13.00H- 18.20H;
- **11º ano (CCH)**- maioritariamente período da manhã- 8.00H- 13.20 H;
- **12º ano (CCH)**- 8.00H-13.20H;
- **Cursos Profissionais:** maioritariamente período da tarde:13.00H-18.20H;
- **Ensino Noturno:** 19.00H -23.30H.

- 4- Serão respeitadas todas as medidas necessárias para proporcionar à comunidade escolar segurança e confiança (uso obrigatório de máscara e higienização dos espaços). Será distribuído um *pack* de 3 máscaras certificadas (até 25 lavagens) a todos os alunos, pessoal docente e não docente.
- 5- Todos os serviços das escolas do AESA serão assegurados: refeitório, bar, papelaria, reprografia, biblioteca, SPO, entre outros.

Assiste-nos a expectativa de podermos, desta forma, contribuir para esclarecer algumas das vossas dúvidas com a certeza, porém, de que será difícil apaziguar os vossos legítimos receios. Faremos o nosso melhor e, para isso, contamos convosco!

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Arlete Cruz

Barreiro, 19 de agosto de 2020